



# P R E F E I T U R A D E I T U I U T A B A

Ofício n.º 2021/162

Ituiutaba, 13 de julho de 2021.

A Sua Excelência o Senhor  
Renato Silva Moura  
Presidente da Câmara Municipal de Ituiutaba  
Rua 24, n.º 950  
Ituiutaba - MG

Assunto: **Encaminha Mensagem n.º 46.**

Senhor Presidente,

Tenho o prazer de passar às mãos de V. Exa. a inclusa Mensagem n.º 46/2021, desta data, acompanhada de projeto de Lei que *Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir crédito especial ao orçamento vigente para realização de despesas de viagem para participação de atleta Ituiutabana, no evento esportivo “Copa Brasília de Triathlon 2021 Etapa 3”*.

Com expressões de apreço e distinta consideração, subscrevo-me.

Atenciosamente,

  
Leandra Guedes Ferreira  
-Prefeita de Ituiutaba-

# PREFEITURA DE ITUIUTABA

## MENSAGEM N. 46/2021

Ituiutaba, 13 de julho de 2021.

Senhor Presidente,  
Senhores Vereadores,

Tem a presente mensagem a finalidade de submeter, a essa edilidade, projeto de lei que autoriza o poder executivo a abrir crédito especial para acobertar despesas com viagem da atleta Rayane Cunha Alves para participação na “Copa Brasília de Triathlon 2021, Etapa 3”.

Necessário ressaltar que o artigo 217, da carta republicana, diz textualmente que é dever do Estado fomentar práticas desportivas formais e não-formais.

Importante também dizer que a atleta Rayane Cunha Alves, moradora de nossa cidade, já obteve resultados expressivos em outras competições de nível internacional, sendo que terminou em primeiro lugar na categoria de 14 a 16 anos e 12º no geral feminino, da 14ª Copa Brasília de Triathlon, disputada no início deste ano e que, sem sombra de dúvidas, irá representar dignamente o nosso município em mais essa competição.

Assim, sendo um dever do poder público fomentar o esporte, e que, sem estes recursos, a atleta Rayane não terá recursos para participar da competição, representando a nossa cidade, é de fundamental importância a aprovação do presente projeto de lei, para que a atleta possua recursos financeiros para participar da competição.

Com esses esclarecimentos de ordem técnica e legal, acha-se a matéria em condições de merecer o exame dessa Casa de Leis, pelo que estamos solicitando, seja o projeto apreciado e votado “em regime de urgência”, observado o ordenamento regimental desse Parlamento Municipal.

Assinalando os protestos de estima e consideração, renovamos as homenagens devidas aos nobres componentes desta augusta casa de leis.

Saudações,

  
Leandra Guedes Ferreira  
- Prefeita de Ituiutaba -





**COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO, TOMADA DE CONTAS E**  
**FISCALIZAÇÃO**

Relatora: Ver. Francisco Tomaz de Oliveira Filho

**LEANDRA GUEDES FERREIRA, digna Prefeita Municipal, envia ao Legislativo PROJETO DE LEI CM/55/2021, que autoriza o Poder Executivo Municipal a aderir crédito especial ao orçamento vidente para realização de despesas de viagem para participação de atleta Ituiutabana no evento esportivo "Copa Brasilia de Triathlon 2021" Etapa 03, no valor de até R\$ 1.509,00 (um mil quinhentos e nove reais).**

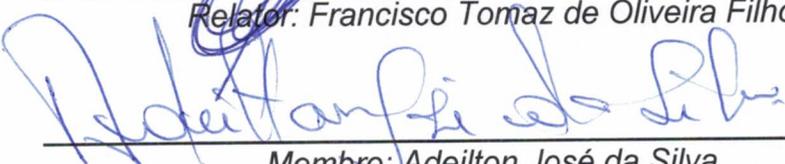
A matéria submetida ao nosso exame não contém imperfeição de maior monta que comprometa o seu aspecto técnico ou financeiro.

Quanto ao seu mérito, entretanto, que manifeste o Plenário.

Câmara Municipal de Ituiutaba, 14 de julho de 2021.

  
\_\_\_\_\_  
Presidente: Aldorando Queiroz de Macedo Júnior

  
\_\_\_\_\_  
Relator: Francisco Tomaz de Oliveira Filho

  
\_\_\_\_\_  
Membro: Adailton José da Silva



**Câmara**

MUNICIPAL DE ITUIUTABA

COMPROMISSO COM O CIDADÃO

**COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO**

Relator: Ver. Odeemes Braz dos Santos

**LEANDRA GUEDES FERREIRA, digna Prefeita Municipal, envia ao Legislativo PROJETO DE LEI CM/55/2021, que autoriza o Poder Executivo Municipal a aderir crédito especial ao orçamento vigente para realização de despesas de viagem para participação de atleta Ituiutabana no evento esportivo "Copa Brasilia de Triathlon 2021" Etapa 03, no valor de até R\$ 1.509,00 (um mil quinhentos e nove reais).**

Nenhuma restrição a ser feita, seja ao aspecto jurídico-legal da matéria apreciada, seja à sua redação.

Quanto ao seu mérito, entretanto, que manifeste o Plenário.

Câmara Municipal de Ituiutaba, 14 de julho de 2021.

  
\_\_\_\_\_  
Presidente: Francisco Tomaz de Oliveira Filho

  
\_\_\_\_\_  
Relator: Odeemes Braz dos Santos

  
\_\_\_\_\_  
Membro: Edmar José Alves Machado



## PARECER JURÍDICO

**PROJETO DE LEI CM/55/2021**, subscrito pela Prefeita Municipal de Ituiutaba LEANDRA GUEDES FERREIRA, digna Prefeita Municipal, envia ao Legislativo PROJETO DE LEI CM/55/2021, *que autoriza o Poder Executivo Municipal a aderir crédito especial ao orçamento vigente para realização de despesas de viagem para participação de atleta Ituiutabana no evento esportivo “Copa Brasília de Triathlon 2021” Etapa 03, no valor de até R\$ 1.509,00 (um mil quinhentos e nove reais)*. O expediente respectivo é submetido a esta Assessoria Jurídica.

A matéria comporta o seguinte **parecer**:

O Projeto de Lei parte integrante da mensagem, tem a finalidade de autorizar o Executivo Municipal a abrir crédito especial no Orçamento Municipal, exercício de 2016, destinado a acobertar a participação de atleta Ituiutabana no evento esportivo “Copa Brasília de Triathlon 2021” Etapa 03, no valor de R\$ R\$ 1.509,00 (um mil quinhentos e nove reais).

O professor Hely Lopes Meirelles, <sup>1</sup>ensina sobre os créditos adicionais:

*“Os créditos adicionais são, na técnica financeira, de três espécies: suplementares, especiais e extraordinários: créditos suplementares são os que se destinam a reforçar a verba já prevista no orçamento mas, que se revelou insuficiente para ocorrer às reais necessidades da obra ou do serviço; créditos especiais são os que se destinam a atender a despesas supervenientes ao orçamento, mas oriundas de lei; créditos extraordinários são os que se destinam a atender a fatos imprevistos e anormais (por ex.: calamidade pública)”.*

Cumpre-nos salientar que a abertura de créditos adicionais especiais é plenamente permitida pelo art. 41, inciso II da Lei 4.320/64. Dispõe o art. 43, inciso III da mencionada Lei que os recursos para referida abertura podem decorrer da anulação total ou parcial de dotações orçamentárias.

*“Art. 43. A abertura dos créditos suplementares e especiais depende da existência de recursos disponíveis para ocorrer a despesa e será precedida de exposição justificativa.*

*(...)*

*III - os resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias ou de créditos adicionais, autorizados em Lei;(...)”.*

Desse modo, a abertura de crédito adicionais especiais atende à necessidade da Administração de se cobrir despesas para quais não haja dotação orçamentária específica. A abertura de crédito especial criará dotação para consecução do fim proposto, com recursos suficientes para cobertura das despesas com tal atividade.

Em análise ao projeto, verifica-se que foi eleito o expediente legislativo correto, bem como observada a competência para iniciativa de lei do



executivo municipal, além de atender aos requisitos de constitucionalidade formal e material, juridicidade, regimentalidade e técnica legislativa.

Portanto, nosso entendimento é de que não há óbice jurídico à sua aprovação, cabendo a apreciação do mérito da matéria aos nobres edis.

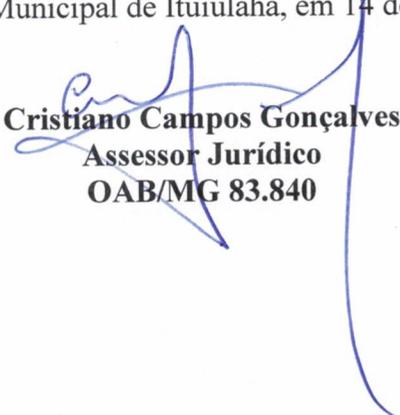
Salienta-se que o projeto deve ser submetido à apreciação das seguintes comissões permanentes: Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final e Comissão de Finanças, Orçamento e Tomada de Contas.

Ressalta-se que o *quorum* das deliberações do projeto em questão é de **maioria simples**, conforme preleciona o Regimento Interno da Câmara Municipal.

Isto posto, quanto à iniciativa de lei, o projeto se revela consonante com a Lei 4.320/64. A aprovação do projeto se harmoniza com o ordenamento vigente.

É o parecer.

Câmara Municipal de Ituiulaha, em 14 de julho de 2021.

  
**Cristiano Campos Gonçalves**  
**Assessor Jurídico**  
**OAB/MG 83.840**



MUNICIPIO DE ITUIUTABA



Capa de Processo

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE ITUIUTABA  
SPCP - SISTEMA DE PROTOCOLO E CONTROLE DE PROCESSOS

Número do Processo: 9955 / 2021

Data de Abertura: 17/06/2021 14:01:46

Contribuinte: RAYANE CUNHA ALVES

Órgão Solicitante:

Endereço:

Telefone:

C.N.P.J ou C.P.F: 111.141.976-02

Assunto do Processo: REQUER PROVIDÊNCIA

Complemento do Assunto: SOLICITA AJUDA CUSTO PARA PARTICIPAÇÃO NO QUE SERA REALIZADO NA  
CIDADE DE BRASILIA/DF NO DIA 01 DE AGOSTO DE 021 NO LAGO PARANOÁ

Órgão Responsável: SETOR DE PROTOCOLO

Atendido por: GUSTAVO ANTONIO COSTA MOREIRA

PREFEITURA DE ITUIUTABA - CONSTRUINDO UM FUTURO MELHOR

187

## Solicitação

Solicitação faz:

Ilma. Sra

Profª Joelma da Silva Almeida

DD. Secretária Municipal de Educação, Esporte e Lazer

Eu Rayane Cunha Alves, Venho por meio deste solicitar ajuda de custo para a minha participação no que será realizado na cidade de Brasília/DF no dia 01 de agosto de 2021 no lago Paranoá, onde participarei como Atleta amadora na modalidade de Triatlon, ajuda que pode ser da Prefeitura de Ituiutaba, Secretaria de Educação, Esporte e Lazer e do Conselho Municipal de Esporte e Lazer - COMEL, ajuda essa que será sempre bem vinda

### JUSTIFICATIVA:

Considerando que ao educar o jovem através da prática desportiva estamos cada vez mais difundindo e reforçando a construção da cidadania e os ideais do movimento olímpico, estes direcionados para construção de um mundo melhor e mais pacífico, livre de qualquer tipo de discriminação e dentro do espírito de compreensão mútua, fraternidade, solidariedade, cultura da paz. Através das atividades desportivas, jovens e adultos constroem seus valores, seus conceitos, socializam-se e, principalmente, vivem as realidades. Sendo um dos objetivos principais, fomentar a prática do esporte com fins educativos e competitivos e possibilitar o surgimento desportivo para o cenário esportivo: Municipal, Estadual, Nacional e Internacional.

Diante disto venho solicitar a concessão da ajuda de custo no valor de R\$ 1.509,00 (hum mil e quinhentos e nove reais), para que minha participação no referido evento denominado "COPA BRASÍLIA DE TRIATHLON 2021 - ETAPA 3" seja possível, uma vez que não possuo recursos para tal e participei nas etapas anteriores com recursos próprios ( com ajuda de familiares ) . Com valores discriminados em documentos em anexo.

QH

Destacamos a importância do esporte para uma condição física saudável, além de também ser uma forma de socialização e de construção da cidadania. Ressaltamos que temos buscado ações e projetos, a serem mantidos ou apoiados pelo poder público municipal, que visem levar esporte e lazer à nossa população. Face ao exposto, desde que haja dotação orçamentária e recursos financeiros disponíveis, somos favoráveis à concessão dessa ajuda de custo solicitada pela atleta amadora Rayane Cunha Alves, no valor de **R\$ 1.509,00 (mil, quinhentos e nove reais)**, para participação na "3ª Etapa da Copa Brasília de Triathlon / Campeonato Brasileiro 2021", a ser realizada no dia 1º de agosto de 2021, em Brasília-DF.

Já entramos em contato com o Departamento de Esporte e Lazer, nesta data, e solicitamos que fosse marcada reunião com o Conselho Municipal de Esporte e Lazer – COMEL, para deliberar acerca dessa liberação de ajuda de custo, no valor solicitado pela Requerente.

Após manifestação desta Secretaria, favor encaminhar à consideração superior, para deliberar.

(28/06/2021)

*[Signature]*  
PROFª JOELMA DA SILVA ALMEIDA  
Secretária Municipal de Educação, Esporte e Lazer.

Controladoria Geral  
manifestar  
Informamos que há saldo financeiro disponível na conta corrente vinculada a Fundo do Esporte que poderá adiantar a despesa. Porém, deverá ser encaminhado projeto de lei à Câmara Municipal autorizando a despesa e abertura de crédito especial, bem como, passar pelo Conselho do Esporte para ciência da despesa.  
14/07/2021

*[Signature]*  
Eleni Soares Góis  
Secretária Municipal de Finanças e Orçamento

À Procuradoria Geral do Município para conhecer o despacho Sra. Secretária Municipal de Finanças e Orçamentos datado de 30/06/2021.

Ituiutaba, 13 de Julho de 2021.

*[Signature]*  
Márcia Divina Rodrigues  
Controladora Geral do Município

Segue Parecer anexo.

13 / 07 / 2021  
*[Signature]*

Autorizo a abertura de crédito especial, a doura procuradoria geral do município para providências.

Ituiutaba 13 de julho de 2021

*[Signature]*  
Leandra Guedes Ferreira  
Prefeita de Ituiutaba

9.9911.3559

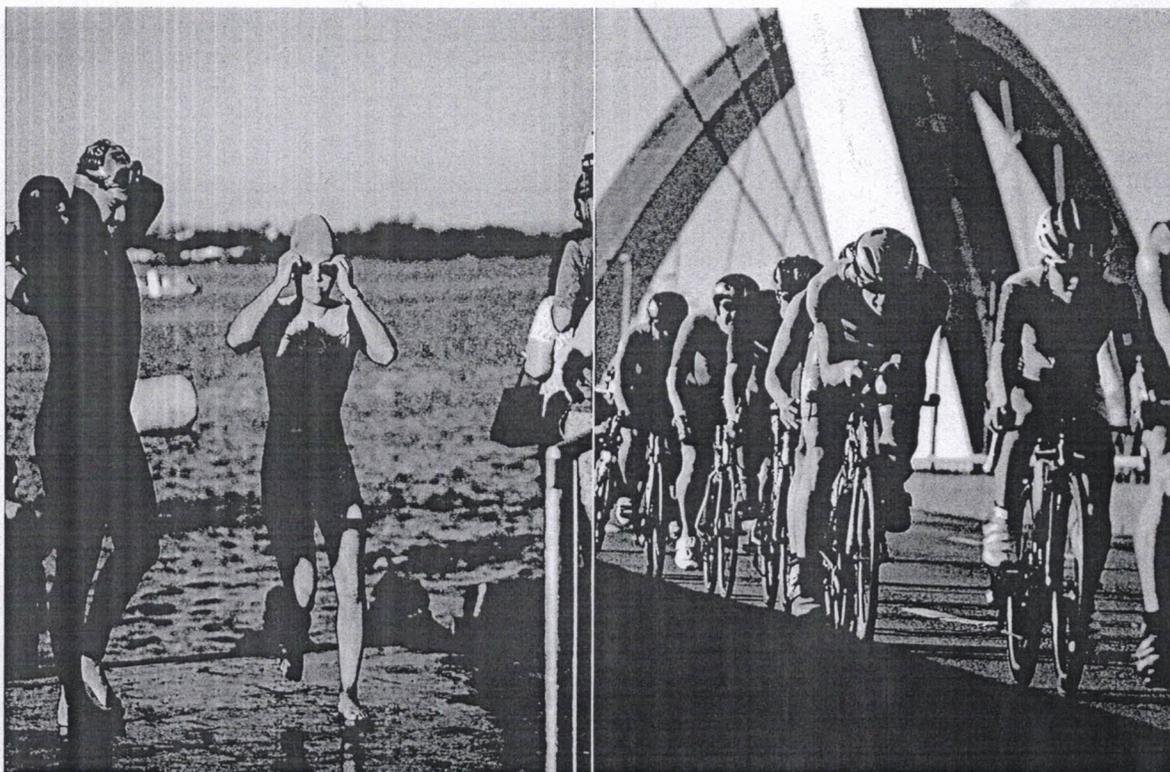
Rayane Cunha Alves

Rayane Cunha Alves  
Atleta de Triatlon

9.9962.7782

Maria Cristina Alves Cunha

Maria Cristina Alves Cunha  
Mãe da Atleta Rayane Cunha Alves



**Atleta:** Rayane Cunha Alves

16 anos – Triatleta

# 3ª Etapa da Copa Brasília De Triathlon

**COPA BRASÍLIA**  
CAMPEONATO BRASILENSE

**1.08.21**  
**INSCRIÇÕES**  
**ABERTAS**

**MKS**  
ESPORTES

[COPABRASILIADETRIATHLON.com.br](http://COPABRASILIADETRIATHLON.com.br)

#### Evento

COPA BRASÍLIA DE TRIATHLON 2021 - ETAPA 3

#### Organizador

Organizador: SERGIO DA SILVA TOSTES  
CNPJ/CPF: 04439539000100  
Telefone: (61) 99901-3128  
E-mail: atendimento@mksesportes.com.br  
Site: mksesportes.com.br



#### Data e Local

01/08/2021  
Lago Paranoá / CEP 71600000 / Brasília / DF

#### Pedido

Número: 3413350  
Status: Pago  
Forma de pagamento: Pix - R\$379,90  
Responsável: Rayane Cunha Alves (documento 11114197602)

#### Detalhes do participante

Rayane Cunha Alves / Documento: 11114197602 / Data de nascimento: 06/05/2005  
Nº Inscrição: 4500257  
Categoria: Triathlon SPRINT - 750 mts de natação / 20k de ciclismo / 5k de corrida ATLETA  
NÃO FEDERADO EM BRASÍLIA - COPA BRASÍLIA DE TRIATHLON 2021 - ETAPA 3  
Itens: Camiseta Tamanho P



92573005005000-4140

58

# Hotel Brasília Imperial (hotel do evento)



reservas 13:51



para mim ▾

Olá Rayane,

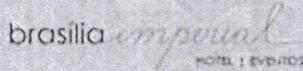
Para o período solicitado, oferecemos:

DIÁRIA STANDARD DBL R\$ 194,00 - café da manhã e internet inclusos

Não cobramos taxas.

Deseja efetuar a reserva?

Permanecemos a disposição.



**Raquel de Souza**  
Reservas e Faturamento  
reservas@brasilaiperialhotel.com.br

Fone: (61) 3425 0000  
SHS Quadra 03, Bloco H - CEP 70313-000  
[www.brasilaiperialhotel.com.br](http://www.brasilaiperialhotel.com.br)





Reservas pelo app com a garantia das melhores tarifas Disponíveis!



Wi-Fi Free p/ reservas feitas direto com o hotel



Café da manhã Incluso



Academia Free



Taxas inclusas



Garagem \*tarifada

68

# 1ª Etapa da Copa Brasília De Triathlon

Em que participei com meus próprios recursos:

**COPA BRASÍLIA**  
CAMPEONATO BRASILIENSE

09.05.21

**EVENTO CONFIRMADO**

[COPABRASILLADETRIATHLON.com.br](http://COPABRASILLADETRIATHLON.com.br)

FC  
FREE CORNER

speedo

triathlonFB

MKS  
ESPORTES

#### Evento

COPA BRASÍLIA DE TRIATHLON 2021 - ETAPA 1

#### Organizador

Organizador: SERGIO DA SILVA TOSTES  
CNPJ/CPF: 04439539000100  
Telefone: (61) 99901-3128  
E-mail: atendimento@mkssportes.com.br  
Site: mkssportes.com.br



COPA BRASÍLIA 2021

#### Data e Local

09/05/2021  
Lago Paranoá / CEP 71600000 / Brasília / DF

#### Pedido

Número: 3375611  
Status: Pago  
Forma de pagamento: Cartão Crédito/Mastercard - R\$379,90  
Responsável: Rayane Cunha Alves (documento 11114197602)

#### Detalhes do participante

Rayane Cunha Alves / Documento: 11114197602 / Data de nascimento: 06/05/2005  
Nº Inscrição: 4457846  
Categoria: Triathlon SPRINT- 750 mts de natação /20k de ciclismo/ 5k de corrida ATLETA  
NÃO FEDERADO EM BRASÍLIA - COPA BRASÍLIA DE TRIATHLON 2021 - ETAPA 1  
Itens: Camiseta Baby look (tamanho único)



984683045715004012

72



MENU



REGIONALZÃO

O Triângulo em foco



Geral \ Tijucana,

## Tijucana, Rayane Cunha conquista 1º lugar em sua categoria na Copa Brasília de Triathlon

Tijucana, Rayane Cunha conquista 1º lugar em sua categoria na Copa Brasília de Triathlon

12/05/2021 12h14 \ Atualizada há 4 semanas

Por: Redação Pontal

destaque na primeira etapa da 14ª Copa Brasília de Triathlon, disputada no último domingo (9), na capital federal. Competindo na modalidade Sprint, ela terminou em primeiro lugar na sua categoria (14 a 16 anos) e em 12º no geral feminino.

Em sua primeira prova no ano, **Rayane** conseguiu uma ótima colocação concluindo as três modalidades em 1h24min41seg.

Ela saiu 2min 38seg atrás da concorrente na água com o tempo de 19min 53seg, mas, mesmo assim, se recuperou no ciclismo marcando 37min 27seg, quando saiu para correr junto com a concorrente, fechando a corrida com 27min 23seg, finalizando a prova com um sprint na chegada, se sagrando campeã em sua categoria.

A disputa aconteceu na modalidade Sprint (750 metros natação, 20 km de ciclismo e 5 km de corrida). “Essa foi minha melhor prova até hoje, estando no Triathlon há apenas um ano e oito meses. Notei uma grande evolução da primeira prova que participei, no ano de 2019 em Brasília, para essa do último final de semana. Estava muito mais preparada tanto em treinamentos como em experiência. E claro, não posso deixar de ressaltar o apoio dos meus pais que desde o início me incentivaram. Agora é focar nas próximas etapas”, disse Rayane.

38

**Previsão de gastos - Copa Brasília de Triathlon 2021 - 3 Etapa**

**Valores:**

Alimentação (atleta de 16 anos e acompanhante 2 dias)	R\$ 240,00
Transporte (gasolina + pedágios)	R\$ 700,00
Hospedagem (hotel do evento Brasília Imperial)	R\$ 190,00
Inscrição da prova (MKS)	R\$ 379,90
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 1.509,00</b>





R\$ 5,69

situação da transação

pago em 17/06/2021

cedente

PM ITUIUTABA

código de barras

816100000008 056921522027 106180190014  
342386800003

agência

conta corrente

8608

04327-2

tipo do pagamento

Débito em conta corrente

valor do documento

R\$ 5,69

controle

202106173240665

pagamento efetuado em 17/06/2021 às 13:55:28

12/1



# P R E F E I T U R A   D E   I T U I U T A B A

PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO DE ITUIUTABA – MINAS GERAIS

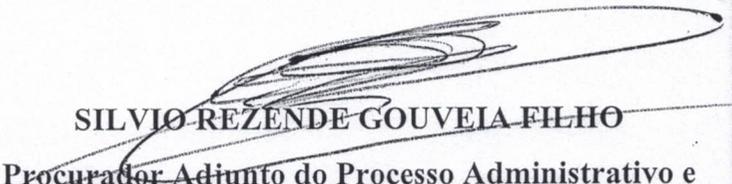
## DESPACHO

À Consideração Superior,

Atentos às informações prestadas nos presentes autos, temos que o pedido formulado pela pretendente encontra sintonia com o art. 217 da Constituição Federal, com a Lei nº 4.320/1964 e com o Art. 115 da Lei Orgânica, podendo o Município enviar Projeto de Lei à Câmara Municipal de Ituiutaba para abertura de crédito especial para acobertar a despesa com a presente subvenção.

Por esta razão, e considerando o despacho da douta Secretária Municipal de Finanças informando a existência de previsão orçamentária, ENTENDEMOS pelo deferimento do pedido.

Prefeitura de Ituiutaba, 13 de julho de 2021.

  
**SILVIO REZENDE GOUVEIA FILHO**

**Procurador Adjunto do Processo Administrativo e  
do Contencioso em Geral**